



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018**

PROCESSO N° 238/2017  
PREGÃO: Pregão Presencial 088/2017

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

**CONTRATADO - PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Joaquim Marques, nº 21, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.866.265/0001-20, através do seu representante legal, Anderson Martins dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº MG-10.618.810-SSP/MG, CPF nº 033.904.446-29.

**FUNDAMENTAÇÃO**- O presente termo aditivo decorre do Contrato 029/2018, firmado em 07/02/2018, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo vem acrescentar, conforme solicitação da Secretaria de Educação, a quantidade de 779 Km no **ITEM 01 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA - 03**, a inicialmente prevista, no valor de R\$ 2.064,35 (Dois mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 0,863% do valor do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, seguem em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 07 de fevereiro de 2019.

  
Valdevino de Souza  
Prefeito